

DECRETO Nº. 03/2025
De 02 de janeiro de 2025

***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO OUVIDOR
GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 44, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, de acordo com a Lei Municipal nº. 327/2013, de 11 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LUCIANO BATISTA DE ANDRADE**, portador do CPF: 558.xxx.xxx-87 para exercer o cargo em comissão de OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, em 02 de janeiro de 2025.**


CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito